



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR.

TERMO DE COLABORAÇÃO.

ORGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Marapoama – SP.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2.017.

TERMO DE ADITAMENTO nº:

8º TERMO DE ADITAMENTO.

9º TERMO DE ADITAMENTO.

10º TERMO DE ADITAMENTO.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva.

ENDEREÇO: Rua Anuar Pachá, nº 200, Pq. Joaquim Lopes – Catanduva – SP.

CNPJ: 47.079.827/0001-04.

Em observância a atribuição estabelecida no Termo de Colaboração, após a devida análise, apresenta o presente Parecer Técnico com relação a Prestação de Contas, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2017, concedida a APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA - SP), acima descrito doravante denominada entidade beneficiária correspondente ao exercício de 2.022.

1 - Ofício de encaminhamento;

O ofício encontra-se anexo a esta Prestação de Contas, com data em 31 de Dezembro de 2.022, com a Documentação relacionada.

2 - Demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do termo de fomento ou colaboração, conforme modelo contido no Anexo I;

A Prefeitura Municipal de Marapoama transferiu no Exercício de 2.022, os recursos para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, conforme **8º Termo de Aditamento**, referente ao **Termo de Colaboração 01/2.017**, da seguinte forma,

<u>Empenho</u>	<u>Data da Transferência</u>	<u>Termo de Aditamento</u>	<u>Valor da Transferência</u>	<u>Fonte de Recurso</u>
00013/001	31/01/2022	8º Termo de Aditamento	R\$ 1.200,00	01
00013/002	25/02/2022	8º Termo de Aditamento	R\$ 1.200,00	01
00013/003	30/03/2022	8º Termo de Aditamento	R\$ 1.200,00	01
00013/004	30/04/2022	8º Termo de Aditamento	R\$ 1.200,00	01
Total referente ao 8º Termo de Aditamento			R\$ 4.800,00	

A Prefeitura Municipal de Marapoama transferiu no Exercício de 2.022, os recursos para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, conforme **10º Termo de Aditamento**, referente ao **Termo de Colaboração 01/2.017**, da seguinte forma,

<u>Empenho</u>	<u>Data da Transferência</u>	<u>Termo de Aditamento</u>	<u>Valor da Transferência</u>	<u>Fonte de Recurso</u>
1258/001	31/05/2022	10º Termo de Aditamento	R\$ 1.200,00	01



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

1258/002	04/07/2022	10º	Termo de Aditamento	R\$ 1.200,00	01
1258/003	30/08/2022	10º	Termo de Aditamento	R\$ 1.200,00	01
1258/004	29/09/2022	10º	Termo de Aditamento	R\$ 1.200,00	01
1258/005	31/10/2022	10º	Termo de Aditamento	R\$ 1.200,00	01
1258/006	30/11/2022	10º	Termo de Aditamento	R\$ 1.200,00	01
4692/001	31/12/2022	10º	Termo de Aditamento	R\$ 1.200,00	01
Total Referente ao 10º Termo de Aditamento				R\$ 8.400,00	

Conforme a tabela acima, o valor total dos recursos transferido no exercício de 2.022, para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, referente ao 8º Termo de Aditamento foi de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), referente ao 10º Termo de Aditamento foi de R\$ 8.400,00, (Oito Mil e Quatrocentos Reais), **perfazendo um valor total transferido no exercício de 2.022, o valor de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).**

Juntamente com o processo de Prestação de Contas final do Exercício de 2.022, consta o anexo, **“DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS - ANEXO I, REPASSE AO TERCEIRO SETOR, TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO”**, com data em 31 de Dezembro de 2.022, demonstrando as data prevista, data do repasse, e valor repassado.

No quadro “Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício, consta como **Recursos Humanos** o Valor de **R\$ 9.600,00**, (Nove Mil e Seiscentos Reais), como despesas contabilizadas e pagas neste exercício, como **Gêneros Alimentícios** o valor de **R\$ 2.400,00**, (Dois Mil e Quatrocentos Reais), como despesas contabilizadas e pagas neste exercício e como **Outros Materiais de Consumo** o valor de **R\$ 1.200,00** (Um Mil e Duzentos Reais), como despesas contabilizadas e pagas neste exercício, **perfazendo o valor total de R\$ 13.200,00** (Treze Mil e Duzentos Reais), transferido pela Prefeitura Municipal de Marapoama para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Sobre a Aplicação Financeira dos recursos transferidos pelo Município de Marapoama a APAE – Catanduva, anexou ao Processo de Prestação de Contas uma Declaração assinada pelo Presidente, Sr Nelson Bassanetti, com data em 31 de Dezembro de 2.022, Referente a não Aplicação do Recurso Financeiro do Termo de Colaboração nº 01/2017, onde diz **(....não foi aplicado, pois os recursos creditados em conta foram utilizados prontamente no período menor que 30 dias.**

3 - Relatório anual de execução do objeto de ajuste, emitido pela entidade beneficiária e assinado pelo responsável, contendo as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento e o comparativo de metas propostas e resultados alcançados;

Consta Anexo a Prestação de Contas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva o **DEMONSTRATIVO DE METAS REALIZADAS, COMPARATIVAMENTE AS METAS DO PLANO DE TRABALHO**, onde o Sr Nelson Bassanetti esta mencionando todas as atividades desenvolvidas com os munícipes, inclusive em datas comemorativas. Diz também que a **(APAE propicia a pessoa com deficiência meio de interação social com a finalidade de melhorar a autoestima e a qualidade de vida de vossos munícipes.)**.

Também consta anexo ao processo de Prestação de Contas o **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, assinado pelo Sr Presidente Rafael Junior Monzani, e por mais dois membros Eliana Maira Bortolozo Lorenceti e Gisele Teixeira, na data de 17 de Abril do exercício de 2.023, diz em seu primeiro parágrafo, **(...através da portaria 272/2022, com base nas descrições relatadas de acordo com o relatório anual apresentado, análises realizadas e visitas periódicas, foi possível concluir que**



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – APAE cumpriu com as atividades e metas estabelecidas.)

4 - Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

Em anexo a documentação de Prestação de Contas consta uma “ **Declaração da Não Existência no Quadro Diretivo da OSC de Agente Político da Administração Pública**”, na data de 31 de Dezembro de 2022, aonde o Senhor Nelson Bassanetti, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais declara, (...Declara sob as penas da lei e para os fins do art. 27, Decreto nº 8.726 de 27 de Abril de 2016, que não integram os quadros da referida entidade:

a) membros de poder ou do ministério publico ou dirigentes de órgãos ou entidade da administração pública municipal, e,

b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionados na alínea “a”).

5 - Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos Cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

DECLARAÇÃO DA NÃO CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO A QUALQUER TÍTULO PELA OSC COM RECURSO REPASSADOS DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO, anexa ao processo de Prestação de Contas, com data em 31 de Dezembro de 2022, o senhor Nelson Bassanetti declara o seguinte, (...declaro para os devidos fins e sob pena da lei, a não contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aqueles que exerça cargos em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuge, companheiro ou parente, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade), atendendo assim o exigido no item 5 deste parecer.

6 - Declaração informando se houve contratação de parentes de dirigentes da entidade;

Anexo ao Processo de Prestação de Contas anual da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, consta a **DECLARAÇÃO QUE NÃO HOUVE CONSTATAÇÃO DE PARENTES DE DIRIGENTES**, com data em 31 de Dezembro de 2022, onde o Sr Nelson Bassanetti declara, (... declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não houve contratação de parentes de dirigentes da instituição.)

7 - Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso; ou declaração negativa, caso não haja aquisição;

Anexo ao Processo de Prestação de Contas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, consta uma **DECLARAÇÃO QUE NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS E OU IMÓVEIS COM RECURSOS RECEBIDO**, com data em 31 de Dezembro de 2022, assinada pelo Sr Nelson Bassanetti presidente da instituição beneficiária, onde declara, (...declaro para os devidos fins e sob



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

pena da lei, que não houve aquisição de bens e ou imóveis com o recurso recebidos referente ao Termo de Colaboração 01/2017 – Termo Aditivo nº 10.).

8 - Comprovante da devolução de eventuais recursos não aplicados;

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, apresentou um valor total de Documento de Despesa no valor de R\$ 13.200,00, (Treze Mil e Duzentos Reais), sendo que o valor Total transferido pela Prefeitura Municipal de Marapoama, no exercício de 2.022 foi de R\$ 13.200,00, (Treze Mil e Duzentos Reais), tendo em vista que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva não aplicou em caderneta de poupança ou outro, o valor transferido pela entidade concessora, (conforme justificado no item 02 do presente parecer) então todo o recurso transferido foi gasto, tudo isso conforme consta no item 02 deste parecer.

Anexo ao Processo de Prestação de Contas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, consta uma **DECLARAÇÃO QUE NÃO HOVE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS NÃO APLICADOS**, com data em 31 de Dezembro de 2.022, assinada pelo Sr Nelson Bassanetti, Presidente da instituição beneficiária, onde declara, (...declaro para os devidos fins e sob pena da lei, que não houve devolução de recursos não aplicados).

9 - Cópia dos demonstrativos contábeis e financeiros da entidade beneficiária (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Balancete Analítico, Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), com indicação dos valores repassados pelo órgão/entidade concessor (a) e a respectiva conciliação bancária, referente ao exercício do repasse;

Balanço Patrimonial, em 31 de Dezembro de 2.022 e 31 de Dezembro de 2.021, assinado pelo Sr Nelson Bassanetti – Presidente, Sr Marcos Fabio Guimarães – Diretor Financeiro, Sr Odenir Bocchini – Contabilista sob nº do CRC 1SP086.864/O-1.

Demonstração do Superávit ou Déficit, no Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2.022, e 31 de Dezembro de 2.021, assinado pelo Sr Nelson Bassanetti – Presidente, Sr Marco Fabio Guimarães – Diretor Financeiro, Sr Odenir Bocchini – Contabilista sob nº do CRC 1SP086.864/O-1.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2.022, e 31 de Dezembro de 2.021, assinado pelo Sr Nelson Bassanetti – Presidente, Sr Marco Fabio Guimarães – Diretor Financeiro, Sr Odenir Bocchini – Contabilista sob nº do CRC 1SP086.864/O-1.

Demonstração do Fluxo de Caixa, Exercício Findo 31 de Dezembro de 2.022, e exercício de 2.021, assinado pelo Sr Nelson Bassanetti – Presidente, Sr Marco Fabio Guimarães – Diretor Financeiro, Sr Odenir Bocchini – Contabilista sob nº do CRC 1SP086.864/O-1.

Todos os demonstrativos acima, mencionado no item 09 deste parecer estão acompanhados de suas notas explicativas.

10 – Comprovante expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

Anexo ao Processo de Prestação de Contas, encontra-se **CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL Nº 2022/138917**, expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, do senhor Odenir Bocchini, técnico em contabilidade, sob o numero de registro, SP – 086864/O-1, com validade até o dia 22/03/2023, com Código de Controle: 9680.2822.2229.6889, com data de emissão 22/12/2022.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

11 - Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente da entidade beneficiária sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica aberta em instituição financeira oficial indicada pelo órgão/entidade público concessor (a);

Consta anexo ao processo de Prestação de Contas anual da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, o **Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal**, assinado na data de 31 de Dezembro de 2022, pelo Sr Presidente Nelson Bassanetti, Sr Diretor Financeiro Marco Fabio Guimarães, e mais três membros do Conselho Fiscal, onde diz o seguinte: (Os membros do conselho fiscal, tendo examinado as constas e documentos referente á Prestação de Contas de repasses públicos ao terceiro setor concedido pela Prefeitura Municipal de Marapoama, atestam que o recurso acima mencionado foi movimentado em conta específica aberta em instituição financeira oficial indicada pelo órgão concessor, visando o desenvolvimento de ações e prestação de serviços na área social, em conformidade com o Plano de Trabalho e aplicação apresentado pela entidade e aprovado pelo Órgão Concessor, atestam sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.).

12 - Relação de funcionários e respectivos salários;

Anexo ao processo de Prestação de Contas da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva consta uma **RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E RESPECTIVOS SALÁRIOS**, constando nome, função e salário, assinado pelo Sr Presidente Nelson Bassanetti, na data de 31 de Dezembro de 2022.

13 - Certidão negativa do INSS e FGTS;

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida em 15/02/2023, válida até 14/08/2023, código de controle da certidão: 423D.CFF61061.CA15.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, informações obtida em 31/03/2023, validade 28/03/2023 a 26/04/2023, certificação número: 2023032800443492627170.

14 - Certidão negativa de débitos trabalhistas;

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, certidão nº 10400694/2023, expedição em 13/03/2023, validade 09/09/2023, onde diz (Certifica-se que ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA (MATRIZ E FILIAL), inscrita no CNPJ sob nº 47.079.827/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhista.).

15 - Estatuto social;

Anexo ao processo de Prestação de Contas da APAE consta o Estatuto Social da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, com data de 08 de Julho de 2021, anexo a Prestação de Contas, devidamente registrado pelo 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Letra e Títulos de Catanduva – SP, em 16/07/2021.

Aonde diz no artigo 2º do referido estatuto o seguinte: (A APAE de Catanduva é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de Assistência Social, educação, saúde, prevenção, Trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômico, com duração indeterminada, tendo sede na rua Anuar Pachá, nº 200, bairro Parque Joaquim Lopes, e foro no município de Catanduva, estado de São Paulo.).



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

16 - Ata da posse da nova diretoria;

Anexo ao processo de Prestação de Contas, consta a **ATA DA REUNIÃO DE POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL, PARA O TRIÊNIO DE 2.020 / 2.022**, onde empossa o Sr Nelson Bassanetti como presidente reeleito da APAE, e os demais responsáveis.

A Ata da Reunião de Posse acima mencionada está registrada no 1º REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS, sob nº de Protocolo 010068 na data de 08/01/2020. O presente documento foi averbado sob nº 054 junto ao registro de nº 142 de pessoa jurídica, digitalizado e micro filmado na data abaixo, nos termos do item 27 do capítulo XVIII das Normas do Serviço Extrajudicial da E. CGJ (prov. 58/89) Catanduva/SP, 27/01/2020.

17 - Aprovação das contas do ano em exercício (ata da comissão fiscal);

Anexo ao processo de Prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva consta, a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL, com data em 10 de Maio de 2.023, assinado por José Perez Perez – Presidente da Assembleia, Luciano Nechar – Secretário da Assembleia, Julio Cezar Bottura – Presidente da APAE, onde foram apreciados, votados e aprovados por unanimidade.

18 - Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço Patrimonial;

Anexo ao processo de Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, consta o PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL, com data em 31 de Dezembro de 2.022, assinado por Hamond Candolo, Edson Nishiyama, Luciano Nechar, onde diz, (... declaram ter conferido do período de janeiro a dezembro de 2022 na forma usual de procedimento e tendo analisado os respectivos documentos que deram origem às referidas peças contábeis, o Balanço Patrimonial sendo de parecer que os mesmos sejam aprovados por preencherem as finalidades legais.).

19 - Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social;

Em anexo ao processo de Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, consta uma DECLARAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, onde o senhor presidente da OSC Nelson Bassanetti diz, (...declaro para os devidos fins que conforme a Portaria nº 164 de 28 de Dezembro de 2020, Art. 1º a instituição está legalmente certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social.). Anexo segue cópia da Portaria nº 164 de 28 de Dezembro de 2.020.

20 - Inscrição da beneficiada no cadastro nacional de pessoas jurídica CNPJ;

Anexo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido no dia 09/01/2023 as 09:26:40, com sua situação cadastral **ATIVA**. Atendendo assim a solicitação deste item.

21 - Atestado de existência e funcionamento emitido por autoridade estadual ou federal com jurisdição no município, atualizada;

Consta anexo ao processo de Prestação de Contas o **ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**, com data em 06 de Janeiro de 2023, emitido pela, Diretoria de Ensino – Região de Catanduva, assinado pela Sra Luciana Bianchi Lopes Pereira, Dirigente Regional de Ensino, onde diz, (... ATESTA, para os devidos fins que a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, com sede na rua Anuar Pacha, nº 200, na Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 47.079.827/0001-04, está em pleno funcionamento no município de Catanduva nos últimos Três Anos.).



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

Anexo ao processo de Prestação de Contas da APAE, referente ao exercício de 2.022, emitida pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, consta ATESTADO onde diz (... APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, com sede nesta cidade, à Rua Anuar Pachá, nº 200, inscrita no CGC/MF nº 47.079.827/0001-04, está em pleno e regular funcionamento desde 1964, cumprindo suas finalidades estatutárias de Assistência Educacional e Saúde, sem restrições de religião, raça, cor ou nacionalidade, sendo sua Diretoria, com mandato para o Triênio 2020/2022.), com data de emissão em 11 de Janeiro de 2.023, devidamente assinado pelo Sr Luis Roberto Rissi, Delegado Seccional de Polícia.

A Prefeitura Municipal de Catanduva, através da Secretaria de Administração, por meio do Sr Prefeito Padre Osvaldo de Oliveira Rosa Certifica, (... CERTIFICA para os devidos fins que a A. P. A. E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob nº 47.079.827/0001-04, com sede nesta cidade de Catanduva – SP, na Rua Anuar Pachá, 200, Parque Joaquim Lopes, é Declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei Municipal nº 701, de 09 de Outubro de 1.964, e que a mesma ESTÁ EM CONDIÇÕES REGULAR PARA A MANUTENÇÃO DA TITULARIDADE E CONTINUA FAZENDO JUS A ELA.), com data em 10 do mês de Janeiro de 2.023, assinada pelo Prefeito Municipal Padre Osvaldo de Oliveira Rosa.

Anexo ao processo de Prestação de Contas da APAE, consta o TERMO DE DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, emitido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMARCA DE CATANDUVA, com data em 17 de Fevereiro de 2.023, onde diz (...Declara, para os devidos fins, que a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, CNPJ 47.079.827/0001-04, Anuar Pacha, 200, Parque Joaquim Lopes, CEP 15800-670, Catanduva – SP, única com essa denominação nesta cidade e Comarca de Catanduva/SP, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo os membros de sua diretoria de reconhecida idoneidade moral, ...), com data no dia 17 de Fevereiro de 2.023, assinado digitalmente pelo Sr Juiz de Direito, Dr Sandro Nogueira de Barros Leite.

22 - Publicação do balanço patrimonial de conveniada, dos exercícios encerrados e anteriores;

Conforme 01 exemplar do jornal com a Publicação do BALANÇO PATRIMONIAL publicado no jornal O REGIONAL na data de 19 de Abril de 2.023, este item encontra-se de acordo com o exigido.

23 - Conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão ou entidade da Administração Pública para movimentação dos recursos do termo de colaboração ou de fomento, acompanhada dos respectivos extratos de conta corrente e de aplicações financeiras;

Anexo a Prestação de Contas da APAE referente ao exercício de 2.022, consta um DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, com data em 31 de Dezembro de 2.022, assinado pelo Sr Nelson Bassanetti – Presidente, onde está discriminado os repasses públicos recebidos pela entidade conveniente.

Conforme extratos de conta corrente anexos a Prestação de Contas da APAE do exercício de 2.021, o recurso transferido pela Prefeitura Municipal de Marapoama, não foram Aplicado, conforme já mencionado e justificado no item 02 deste parecer.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

24 - Parecer e relatório de auditoria das entidades beneficiadas de assistência social, nos termos do Decreto Federal nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ou declaração negativa;

Anexo ao processo de Prestação de contas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – SP, consta um **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**, emitida por José Marcos Paula Theodoro, auditor independente CNAI 1306, CRC nº 1SP138566/O-3, assinado por Sr José Marcos Paula Theodoro, contador, na data de 31 de Março de 2023, onde em seu item 01, segundo paragrafo opina (*Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referida apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais em 31 de dezembro de 2.022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as praticas adotadas no Brasil.*).

25 - Certidão contendo os nomes e CPF dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de fomento;

Anexo ao processo de Prestação de Contas, consta a relação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – SP, de sua diretoria com período de atuação 2020 a 2022, constando Nomes, RG, CPF, data de nascimento, endereço, fone e e-mail, tendo como Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – SP o Sr Nelson Bassanetti.

Também anexo a Prestação de Contas do exercício de 2022, consta a relação de seus Conselheiros Administrativos do período de 2020 / 2022 e titulares e suplentes do conselho fiscal, do período de 2020 / 2022, com seus respectivos nomes RG, CPF, endereço, data de nascimento, fone e e-mail.

Para comprovar a forma de remuneração aos dirigentes e conselheiros da OSC, consta uma **DECLARAÇÃO DA FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA OSC**, com data de 31 de Dezembro de 2.022, assinado pelo Sr Nelson Bassanetti – Presidente da APAE, onde diz, (*...declara para os devidos fins que consta no Estatuto Social desta organização da Sociedade Civil no artigo 21 §2º a forma de remuneração dos dirigentes e conselheiros.*).

No ESTATUTO da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – SP, em seu Artigo nº 21, § 2º diz o seguinte : (*O exercício das funções de membros dos órgãos indicado neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou titulo, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outra vantagem ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.*)

26 - Relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela OSC para os fins estabelecidos no termo de colaboração ou de fomento, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento;

Anexo ao Processo de Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – APAE, consta uma **DECLARAÇÃO QUE NÃO HOUVE CONTRATO OU ADITAMENTO COM FORNECEDOR**, onde diz (*... declaro para os devidos fins e sob pena da lei, que não houve contrato ou aditamento com fornecedor com o recurso recebido referente ao Termo de Fomento nº 01/2017 – Aditamento nº 10.*), assinado pelo Sr presidente da APAE Nelson Bassanetti, na data de 31 de Dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

27 - Declaração informando se houve cessão de funcionários do Poder Executivo conveniente para prestar serviços por conta do convênio;

DECLARAÇÃO QUE NÃO HOUVE CESSÃO DE FUNCIONÁRIOS DO PODER EXECUTIVO, anexa a Prestação de Contas, assinada pelo seu Presidente da instituição beneficiária, Sr Nelson Bassanetti, na data de 31 de Dezembro de 2.022, onde diz *(... declaro para os devidos fins e sob pena da lei, que não houve cessão de funcionários do poder executivo conveniente para prestar serviços por conta do termo de colaboração 01/2017 – aditamento nº 10 do exercício de 2022 entre APAE de Catanduva e Prefeitura de Marapoama.)*.

28 - Declaração de regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;

Consta uma **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E CONTABILIZAÇÃO**, assinada pelo seu Contador, Sr Odenir Bocchini, CRC 1SP086864/O-1 na data de 31 de Dezembro de 2.022, onde diz *(...declaro que os gastos e a contabilização das despesas e receitas deste ajuste estão regulares e perfeitos segundo as normas estabelecidas, demonstradas no Balancete, Balanço Patrimonial e na Prestação de Contas.)*.

Anexo ao processo de Prestação de contas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – SP, consta um **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**, conforme mencionado o item nº 024 deste parecer.

29 - Plano de Trabalho de 2020;

Item sanado conforme Plano de Trabalho apresentado anexo a Prestação de Contas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, referente ao exercício de 2.022.

30-Informação e comprovação da destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento, quando do término da vigência do ajuste. Observação: todas as certidões devem estar atualizadas.

Juntamente com o processo de Prestação de Contas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, consta anexo uma **DECLARAÇÃO DE BENS REMANECENTES ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS COM RECURSOS RECEBIDOS À CONTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, assinada pelo Presidente da APAE Sr Nelson Bassanetti, na data de 31 de Dezembro de 2.022, aonde declara *(...declaro para os devidos fins que conforme o termo de colaboração nº 01/2017 – Termo Aditivo nº 10 o objeto da parceria é o Atendimento educacional especializados a pessoas com deficiência intelectual e múltipla a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria na qualidade de vida coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência a inclusão escolar e integração na sociedade conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste termo.*

Por tanto não consta bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do termo de colaboração.)

31- A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público(a) conessor(a), com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Marapoama, denominada entidade publica concessora, está em funcionamento regular, e a responsável é a Sra Laiz Freitas Tomaz Meneguesso, CPF: 367.900.518-05, tendo como suplente Catia Cristina de Freitas, CPF nº: 314.504.448-65, servidoras efetivas do quadro de



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

peçoal. Conforme a Lei 688/2013 de 07/08/2013, e a Portaria de nomeação nº 035/2017, com data em 05 de janeiro de 2.017.

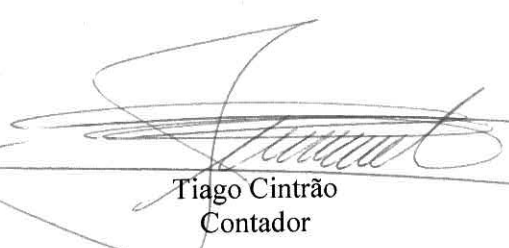
CONCLUSÃO:

Considerando os documentos Anexo ao processo de Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, e também o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao 8º, 9º e 10º Termo Aditivo, referente ao Termo de Colaboração 01/2.017, no valor total anual transferido de R\$ 13.200,00, (Treze Mil e Duzentos Reais), recurso esse que foi transferido pela Prefeitura Municipal de Marapoama, para a APAE no Exercício de 2.022, emitimos o **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA**, quanto a utilização dos recursos, referente ao exercício de 2.022, com a recomendação quanto a aplicação dos repasses financeiros em caderneta de poupança, em atendimento a Lei 13.019/2014, e suas alterações.

Município de Marapoama (SP), 12 de Junho de 2.023.


Flávia Elizana Frias Escobosa
Gestora do Termo de Colaboração


Marcio Perpetuo Augusto
Prefeito Municipal


Tiago Cintrão
Contador